



PORTARIA Nº262/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVO EM DECORRÊNCIA DO AFASTAMENTO POR LICENÇA MATERNIDADE DA SUA TITULAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **LUÍSA BRAGA MAGALHÃES**, Coordenadora de Recursos Humanos do CISREUNO, para substituir, temporariamente, a Servidora Pública **DAIANY ALVES DE MATOS**, no exercício do Cargo de **Gerente Administrativo**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento por Licença Maternidade da Titular, durante o período do dia 12/10/2023 ao dia 12/12/2023.

Art. 2º. A substituta assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo público de Gerente Administrativo, fazendo jus ao recebimento, única e exclusivamente, da remuneração correspondente ao cargo a ser ocupado, se assim considerar mais vantajoso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/10/2023.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente do CISREUNO